



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo e Eventos
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O presente objeto consiste na aquisição de materiais de expediente (artigos de papelaria, escritório e escrita) e insumos de copa/utensílios correlatos para atender às demandas operacionais e administrativas da Agência Municipal de Turismo e Eventos (GOIÂNIAATUR) e do Memorial Iris Rezende Machado.

Os bens encontram-se divididos em lotes e itens com suas respectivas especificações detalhadas, códigos CATMAT, quantitativos e estimativas de preço.

DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Sob o prisma da oportunidade e conveniência, a aquisição se mostra inteiramente oportuna face à iminência de exaustão dos estoques atuais da agência. Sob o aspecto econômico e jurídico, o procedimento ampara-se no princípio da eficiência insculpido no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, utilizando-se da via célere e menos onerosa da Dispensa de Licitação por Pequeno Valor (Art. 75, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021) para assegurar o menor custo administrativo na obtenção dos bens projetados

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o quadro de pessoal em atividade presencial contínua perfaz um total de aproximadamente 54 (cinquenta e quatro) servidores públicos. A rotina corporativa de gerenciamento de processos, emissão de pareceres, relatórios técnicos, atos de gestão de pessoal, despachos e correspondências oficiais demanda um fluxo constante de suprimentos de escritório e papelaria. A ausência de itens elementares de escrita, organização e arquivo causaria, inevitavelmente, o retardamento na instrução de processos administrativos e no cumprimento de prazos institucionais.

A inclusão de insumos de copa e utensílios correlatos fundamenta-se na necessidade de garantir condições mínimas de habitabilidade, dignidade e bem-estar no ambiente laboral para o corpo funcional e para o atendimento ao público externo. A disponibilização de água potável resfriada, mediante bebedouro compatível, e de equipamentos de apoio (como chaleira elétrica e talheres) atende a critérios logísticos de permanência dos servidores em seus postos de trabalho, minimizando dispersões e otimizando o tempo de execução das tarefas rotineiras.

No que tange especificamente ao atendimento das demandas do Memorial Iris Rezende Machado, os materiais solicitados servirão de suporte direto para as atividades de recepção de visitantes, catalogação de informações e apoio às exposições e eventos culturais promovidos no espaço. A correta manutenção das instalações de apoio e o fornecimento de insumos adequados de papelaria qualificam a prestação do serviço público cultural ofertado aos cidadãos e turistas.

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na **aquisição integrada de materiais de consumo (expediente, papelaria e insumos de copa e cozinha)** por meio de entrega única, visando ao abastecimento logístico imediato e ao suporte operacional das estruturas da Agência Municipal de Turismo e Eventos (GOIÂNIA TUR) e do Memorial Iris Rezende Machado, a contratação foi estruturada metodologicamente em **2 (dois) lotes distintos**, divididos por afinidade mercadológica e especialidade de fornecimento, de forma a garantir a ampla competitividade entre empresas do ramo, a economia de escala e a eficiência na distribuição interna dos bens.

Como estratégia de salvaguarda do patrimônio público e mitigação de riscos associados à qualidade dos materiais, a solução incorpora a exigência de **padrões normativos específicos e certificações oficiais**:

Obrigatoriedade de selo do INMETRO para materiais de escrita, colas e itens escolares correlatos.

Fica a entrega pré-estabelecida SEMESTRALMENTE, conforme ordem de fornecimento.

Exigência de certificação de manejo sustentável (Selo FSC ou Cerflor) para os itens fabricados em madeira, como lápis graduados.

Estabelecimento de prazos mínimos de validade remanescente no ato da entrega (entre 12 e 24 meses, conforme a perecibilidade do item), evitando o perecimento precoce do estoque da agência.

A viabilidade financeira e o teto da contratação foram definidos por meio de robusta pesquisa de mercado, o critério de julgamento por **Menor Preço por Item/Lote** garante que a Administração obtenha a proposta economicamente mais vantajosa, respeitando os limites da Dispensa de Licitação por Pequeno Valor capitulada no Art. 75, §2º da Lei nº 14.133/2021.

O fluxo operacional da solução compreende o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para entrega total e integrada pela Contratada após a Ordem de Fornecimento, minimizando o impacto da iminente exaustão dos estoques correntes da agência, a sistemática de recebimento — dividida em **Provisório** (conferência imediata de volumes) e **Definitivo** (inspeção técnica detalhada em até 5 dias úteis) — assegura que nenhum item em desconformidade com o Termo de Referência seja incorporado ao patrimônio do órgão ou faturado para pagamento.

A sustentabilidade e a eficiência da solução ao longo de sua execução são garantidas pelo modelo de governança instituído, que segrega as funções de **Gestão do Contrato** (condução administrativa de prazos e pagamentos) e **Fiscalização do Contrato** (inspeção física e técnica dos insumos entregues), sob a responsabilidade dos servidores formalmente designados no processo.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O regime de fornecimento dos materiais de expediente e insumos de copa será o de **entrega parcelada**, conforme as necessidades operacionais da GOIÂNIA TUR e do Memorial Iris Rezende Machado, estendendo-se ao longo do exercício financeiro.

A execução do objeto dar-se-á mediante a emissão formal de **Ordem de Fornecimento**, expedida pela Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal da GOIÂNIA TUR.

O quantitativo total registrado poderá ser fracionado em **até 4 (quatro) pedidos anuais**, de acordo com a conveniência administrativa e a capacidade de armazenamento do almoxarifado.

Como garantia de viabilidade logística e econômica para o fornecedor, cada Ordem de Fornecimento emitida deverá exigir a **porcentagem mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global de cada LOTE** adjudicado.

A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais correspondentes no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento e ciente formal de cada Ordem de Fornecimento específica.

O fornecedor adjudicado deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da correspondente Ordem de Fornecimento emitida pela GOIÂNIA TUR. Os bens deverão ser entregues, sem qualquer ônus de frete ou descarga para a Administração, na sede da Agência Municipal de Turismo e Eventos (GOIÂNIA TUR) ou nas dependências do Memorial Iris Rezende Machado, conforme indicação expressa no ato da convocação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 17h00.

Ocorrerá no ato da entrega, pelos GESTOR/FISCAL, mediante aposição de assinatura na nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações exigidas. Será realizado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, por meio de inspeção minuciosa efetuada pelo Fiscal do Contrato, que atestará a regularidade quantitativa e qualitativa dos produtos (marcas, integridade física, certificações do INMETRO/Sustentáveis e atendimento aos prazos mínimos de validade remanescente). Caso os materiais entregues apresentem vícios, defeitos ou divergências em relação ao exigido neste Termo de Referência, serão rejeitados pela fiscalização, correndo o prazo de substituição por conta exclusiva da Contratada.

A contratada deverá fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações e quantitativos descritos neste termo de referência, garantindo que sejam produtos novos, de primeiro uso e acondicionados em suas embalagens originais de fábrica. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, devendo substituir, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, qualquer item que apresente defeito, avaria ou qualidade inferior, sem qualquer custo adicional para a GOIÂNIA TUR e arcar com todas as despesas diretas ou indiretas necessárias para o cumprimento integral do objeto, tais como fretes, tributos, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e despesas de carga e descarga.

Deverá a GOIÂNIA TUR prestar todas as informações necessárias e garantir o livre acesso das equipes do fornecedor aos locais de entrega designados, proceder à conferência, recebimento e fiscalização dos materiais nos prazos regulamentares estabelecidos e efetuar o pagamento à Contratada no prazo estipulado, mediante a regular apresentação da documentação fiscal e o respectivo atesto do recebimento definitivo.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária em favor do fornecedor, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do Recebimento Definitivo dos materiais e da validação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica. A liberação do crédito fica condicionada à manutenção da regularidade fiscal da Contratada, comprovada mediante consulta aos certidões de regularidade perante o FGTS, INSS e as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.

Pelo atraso injustificado ou inexecução parcial ou total do objeto, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas no Capítulo I do Título V da Lei nº 14.133/2021, que incluem advertência, multa compensatória ou moratória, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, garantido o contraditório e a ampla defesa.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Constituem obrigações e responsabilidades exclusivas da empresa **Contratada**:

Da Qualidade e Conformidade dos Bens

Responsabilizar-se integralmente pelos materiais fornecidos, garantindo que sejam de primeiro uso, originais, de qualidade comprovada e que atendam rigorosamente às especificações descritas nas tabelas deste Termo de Referência.

Assegurar que os produtos que exigem selo de segurança do INMETRO ou certificações de sustentabilidade florestal (como o Selo FSC/Cerflor para os lápis) sejam entregues com as respectivas comprovações visíveis em suas embalagens ou documentações correlatas.

Garantir que os materiais perecíveis atendam aos prazos de validade remanescente exigidos no ato da entrega (24 meses para blocos autoadesivos, 18 meses para borrachas e 12 meses para canetas e colas).

Da Logística, Prazos e Substituições

Efetuar a entrega total e integrada dos materiais no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, arcando com toda a logística de transporte, carga e descarga nos locais determinados pela GOIÂNIA TUR.

Substituir imediatamente, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da notificação da fiscalização, qualquer quantitativo de material que seja rejeitado no recebimento definitivo por apresentar vícios de fabricação, defeitos, avarias decorrentes do transporte ou desconformidade técnica, sem qualquer ônus financeiro adicional para a Administração.

Dos Encargos Gerais e Indenizações

Arcar com todos os custos diretos e indiretos que incidam sobre o fornecimento do objeto, incluindo, mas não se limitando a: tributos, taxas, fretes, seguros, contribuições sociais, previdenciárias (INSS), trabalhistas (FGTS) e quaisquer outras despesas operacionais.

Responder civil, penal e administrativamente por quaisquer danos, prejuízos ou sinistros causados diretamente ao patrimônio da GOIÂNIA TUR, do Memorial Iris Rezende Machado ou a terceiros, decorrentes de dolo, culpa ou negligência de seus prepostos durante a execução da entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a mera fiscalização exercida pelo órgão público.

Da Manutenção das Condições de Habilitação

Manter, durante toda a execução do procedimento de contratação e até o efetivo adimplemento do objeto, todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica exigidas para a celebração do ato administrativo, sob pena de rescisão e aplicação de sanções legais.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades da Agência Municipal de Turismo e Eventos (GOIÂNIA TUR), na qualidade de órgão **Contratante**:

Do Suporte Operacional e Acesso

Prestar à Contratada todas as informações necessárias, esclarecimentos e orientações que venham a ser solicitados para o perfeito cumprimento do fornecimento dos materiais.

Assegurar o livre acesso dos empregados ou prepostos da Contratada, devidamente identificados, aos locais designados para a entrega dos bens (Sede da GOIÂNIA TUR e dependências do Memorial Iris Rezende Machado), nos dias e horários

estipulados neste termo.

Do Recebimento e da Fiscalização

Proceder à conferência e ao recebimento provisório dos materiais no ato da entrega, verificando a integridade física dos volumes e a respectiva documentação fiscal.

Realizar o recebimento definitivo no prazo regulamentar de até 5 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante minuciosa inspeção técnica a ser executada pelo fiscal do contrato designado.

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais de expediente ou insumos de copa que forem entregues em desacordo com as especificações técnicas, quantitativos, marcas aprovadas ou prazos mínimos de validade remanescente exigidos no Capítulo 4.

Do Faturamento e Adimplemento Financeiro

Efetuar o pagamento devido à Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pela fiscalização competente.

Verificar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Contratada junto aos sistemas oficiais de consulta antes de autorizar a liberação de qualquer ordem bancária de pagamento.

Dos Atos de Gestão e Penalidades

Notificar formalmente e por escrito a Contratada sobre qualquer irregularidade, vício, defeito ou atraso detectado no fornecimento dos bens, fixando-lhe prazo legal para a regularização ou substituição.

Instaurar o devido processo administrativo para a apuração de faltas contratuais e aplicar as sanções administrativas e penalidades cabíveis previstas na legislação de regência, caso reste configurado o descumprimento injustificado de prazos ou obrigações assumidas.

DOS REQUISITOS DE QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E VALIDADE

Normas Técnicas e Certificações

Todos os materiais fornecidos deverão cumprir rigorosamente as normas técnicas vigentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os itens voltados à escrita e uso escolar/escritório (tais como canetas, borrachas e colas) devem possuir, obrigatoriamente, a certificação de segurança do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Crítérios de Sustentabilidade Ambiental

Para o item **Lápis de Madeira**, a empresa contratada deverá comprovar que a matéria-prima é oriunda de manejo florestal sustentável e certificado, mediante apresentação do Selo Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou do Selo FSC (Forest Stewardship Council).

Prazos de Validade Remanescente (No ato da entrega)

Os materiais que possuem propriedades perecíveis ou de desgaste químico deverão apresentar os seguintes prazos mínimos de validade contados a partir da data de recebimento definitivo:

Blocos Autoadesivos: No mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

Borrachas Plásticas: No mínimo 18 (dezoito) meses.

Canetas Esferográficas e Colas em Bastão/Líquidas: No mínimo 12 (doze) meses.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

O critério de julgamento será o de **Menor Preço por Item/Lote**. Abaixo constam as tabelas consolidadas com base na média aritmética da pesquisa de mercado realizada pela administração.

LOTE 01						
CATMAT	UNID.	QTD	Descrição Detalhada do Material		Preço Uni. Médio	Preço Total Estimado
636825	Unidade	4	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 13 CM, Largura: 4 CM, Altura: 2,3 C		R\$ 9,49	R\$ 37,96
335343	Unidade	60	Apoio Punho Teclado Material: Tecido E Gel Especial , Cor: Azul , Comprimento: 46 CM, Largura: 7,50 CM, Altura Apoio Punho: 2 MM, Aplicação: Digitação , Tipo: Ergonômico Com Base Aderente		R\$ 54,21	R\$ 3.252,60
254473	Rolo	6	Barbante Algodão Quantidade Fios: 8 UN, Acabamento Superficial: Torcidos , Cor: Branca, Rolo 250 Gramas		R\$ 11,54	R\$ 69,24
462293	Caixa	110	Papel Lembrete Tipo: Cubo De Lembrete , Tipo Papel: Sulfite , Comprimento: 85 MM, Largura: 85 MM, Gramatura: 75 G/M2, Características Adicionais: Sem Pauta, Embalagem Em Cartão Triplex Reciclado , Cor: Branca, Caixa 600 folhas		R\$ 14,01	R\$ 1.541,10
447930	Bloco	110	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 38 MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It , Bloco 100 folhas		R\$ 4,83	R\$ 531,30
412152	Pacote	400	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It , Pacote 4 blocos.		R\$ 4,88	R\$ 1.952,00
462282	Pacote	400	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível/Reposicionável 75 G/M2 , Pacote 4 blocos.		R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
637468	Caixa	50	Caneta Esferográfica Material: Plástico Resistente , Material Ponta: Touch , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Caixa 50 unidades		R\$ 43,28	R\$ 2.164,00
615588	Caixa	20	Caneta Esferográfica Material: Termoplástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor		R\$ 39,83	R\$ 796,60

			Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado Com Respiro, Tampa Removível, Caixa 50 unidades		
432816	Caixa	20	Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada, Caixa 50 unidades	R\$ 40,21	R\$ 804,20
486374	Caixa	30	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Amarela , Características Adicionais: Traço 4 Mm, Caixa 12 unidades	R\$ 12,84	R\$ 385,20
295478	Caixa	20	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Fluorescente , Cor: Amarela, Verde, Laranja E Rosa , Caixa 12 unidades	R\$ 18,88	R\$ 377,60
389780	Unidade	60	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Polipropileno Reciclado , Tipo: Porta Lápis , Comprimento: 85 MM, Largura: 85 MM, Altura: 100 M	R\$ 13,58	R\$ 814,80
483430	Lata	20	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 1/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo, Lata 500 Grama	R\$ 12,78	R\$ 255,60
628797	Lata	40	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Trançado, Lata 500 Gramas	R\$ 12,40	R\$ 496,00
272378	Lata	20	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 8/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo, Lata 500 Gramas	R\$ 18,50	R\$ 370,00
628594	Unidade	20	Cola Composição: Adesivo A Base D'Água , Cor: Branca , Aplicação: Ideal Para Uso Escolar E Artesanal, Podendo Ser Ut , Tipo: Liquida , Apresentação: 120g	R\$ 3,53	R\$ 70,60
282456	Unidade	60	Cola Bastão Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Instantânea , Tipo: Bastão, Tubo 21 Gramas	R\$ 10,41	R\$ 624,60
420598	Frasco	100	Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida , Aplicação: Papel Comum , Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica, Não Tóxico E Certificado Pelo Inmetro, Frasco 18 mililitro.	R\$ 2,97	R\$ 297,00
624178	Unidade	20	Corretivo Fita Material: Polietileno , Comprimento: 6 M, Largura: 5 MM, Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica , Características Adicionais: Não Tóxico E Certificado Pelo Inmetro.	R\$ 3,06	R\$ 61,20
429012	Unidade	60	Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável , Tipo: Espátula , Tratamento Superficial: Cromado , Características	R\$ 2,72	R\$ 163,20

			Adicionais: Prensado A Frio, Espessura: 1mm , Comprimento: 150 MM, Largura: 15		
633967	Rolo	50	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Dupla Face , Largura: 48 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Transparente , Aplicação: Multiuso, Rolo 30 metros	R\$ 14,23	R\$ 711,50
485627	Unidade	60	Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 , Características Adicionais: Pintura Epóxi	R\$ 24,39	R\$ 1.463,40
422424	Unidade	10	Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	R\$ 123,66	R\$ 1.236,60
243205	Caixa	10	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 24/6, Caixa 5.000 unidades	R\$ 16,72	R\$ 167,20
425226	Caixa	10	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa, Caixa 5.000 unidades	R\$ 4,81	R\$ 48,10
321521	Caixa	10	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 23/8, Caixa 5.000 unidades	R\$ 30,80	R\$ 308,00
470281	Caixa	10	Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite, Caixa 50 unidades	R\$ 40,00	R\$ 400,00
616483	Unidade	12	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 335 MM, Largura: 345 MM, Tipo Capa: Dura , Características Adicionais: Impresso Conforme Modelo , Gramatura Folhas: 75 G/M2, Material Folhas: Papel Offset	R\$ 13,48	R\$ 161,76
439013	Pacote	60	Marcador Página Material: Papel Cartão , Cor: Diversas , Largura: 25 MM, Comprimento: 45 MM, Características Adicionais: Folhas C/Tarja Adesiva / Removível / Reutilizável, pacote 200 paginas	R\$ 6,48	R\$ 388,80
402876	Caixa	10	Molha-Dedos Material Base: Plástico , Material Carga: Esponja , Tamanho: Único , Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm , Formato: Redondo , Uso: Água Ou Glicerina Líquida, Caixa 10 unidades	R\$ 18,00	R\$ 180,00
628899	Unidade	120	Mouse Pad Material: Borracha Neoprene E Poliéster , Comprimento: 24 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 1,5 CM, Características Adicionais: Apoio Para O Punho Ergonômico, Em Espuma De 1,5 Cm , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico	R\$ 42,93	R\$ 5.151,60
383143	Unidade	60	Porta-Caneta Material: Metal , Largura: 55 MM, Altura: 80 MM, Aplicação: Escritório , Características Adicionais:	R\$ 17,98	R\$ 1.078,80

			Formato Quadrado , Cor: Cinza		
631099	Unidade	20	Memória Flash Capacidade: 64 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 3.0 , Velocidade Leitura: 40 MB/S, Velocidade Gravação: 10 MB/	R\$ 44,33	R\$ 886,60
432380	Pacote	20	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 1,5, Pacote 12 unidades	R\$ 31,57	R\$ 631,40
368172	Pacote	20	Pilha Tamanho: Grande , Modelo: AA , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5, Pacote 12 unidades	R\$ 37,52	R\$ 750,40
468297	Unidade	60	Régua Escritório Material: Aço , Comprimento: 30 CM , Graduação: Centímetro/Polegada E Milímetro/Polegada , Tipo Material: Rígido	R\$ 4,74	R\$ 284,40
624252	Unidade	60	Tesoura Material: Lâmina De Aço , Comprimento: 275 MM, Aplicação: Multiuso , Tamanho: 105 M	R\$ 14,02	R\$ 841,20
607434	Unidade	7	Quadro Branco Material: Mdf , Acabamento Superficial Moldura: Laminado Melamínico Branco , Finalidade: Sala De Aula , Comprimento: 2,75 M, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Sem Moldura e Altura: 1,20.	R\$ 694,75	R\$ 4.863,25
409983	Conjunto	28	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Diversas , Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada, Conjunto 4 cores	R\$ 32,51	R\$ 910,28
609215	Pacote	12	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta , Aplicação: Marcador Pentel Easyflo Tipo Mwr1 , Características Adicionais: Carga Para Uma Caneta Em Cada Tubo, Pacote 12 Unidades	R\$ 13,48	R\$ 161,76
609239	Pacote	12	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Azul , Aplicação: Marcador Pentel Easyflo Tipo Mwr1 , Características Adicionais: Carga Para Uma Caneta Em Cada Tubo, Pacote 12 Unidades	R\$ 15,00	R\$ 180,00
				TOTAL ESTIMADO	R\$ 37.229,85
LOTE 02					
CATMAT	UNID	QTD	Descrição Detalhada do Material		
620665	Caixa	24	Detergente Composição: Tensaotivos Aniônicos /Coadjuvantes/Preservantes , Componente Ativo: Alquil Benzeno, Sulfonato De Sodio, Teor Mínimo De , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma:	R\$ 31,68	R\$ 760,32

			Neutro , Características Adicionais: Ph Entre 6,0 E 8,0,Solucao A 1% P/P , Aspecto Físico: Líquido, Caixa 12 unidades		
618307	Unidade	12	Coador Café Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Tamanho 8	R\$ 11,99	R\$ 143,88
631404	Bobina	12	Pano Limpeza Material: Celulose, Polipropileno , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 20.8 CM, Largura: 11.8 CM, Características Adicionais: Peso 0.187kg , Aplicação: Limpeza , Cor: Branca , Tipo: Bobina 600 unidades	R\$ 35,00	R\$ 420,00
626317	Pacote	48	Pano Limpeza Material: Microfibr. , Comprimento: 40 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alto Grau Absorção , Aplicação: Limpeza , Tipo: Toalha, Pacote 5 unidade	R\$ 6,10	R\$ 292,80
634690	Caixa	14	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 25 ML, Características Adicionais: Frisos Dourados Nas Borbas Da Xícara E Pires, Caixa 12 unidade	R\$ 155,60	R\$ 2.178,40
461128	Unidade	24	Pote Material: Polietileno , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável	R\$ 8,18	R\$ 196,32
465661	Pacote	12	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Sobremesa , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Comprimento: 15 C, Pacote 12 unidades	R\$ 19,34	R\$ 232,08
437873	Pacote	24	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 20 C, Pacote 10 unidades	R\$ 24,95	R\$ 598,80
320289	Pacote	12	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: 18/10 POL, Características Adicionais: Liso, Polido, Comprimento 21,6cm, Espessura 4mm	R\$ 80,00	R\$ 960,00
240470	Caixa	24	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno,Essência E Corante , Essência: Lavanda , Aspecto Físico: Tablete Sólido , Características Adicionais: Tipo Refil , Peso Líquido: 35 G, Caixa 12 unidade	R\$ 151,14	R\$ 3.627,36
307360	Caixa	20	Desodorizador Essência: Floral/Jasmim , Apresentação: Aerosol , Aplicação: Aromatizador Ambiental , Composição: Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfumes E Butano, Caixa 12	R\$ 170,98	R\$ 3.419,60
605388	Unidade	4	Chaleira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 900 W, Voltagem: 22	R\$ 58,00	R\$ 232,00

314817	Unidade	4	Bebedouro Água Tipo: Compacto , Características Adicionais: Saída Água Natural E Gelada, Termostato Regulável , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Plástico , Capacidade Água: 20 L, Freqüência: 60 HZ e Gabinete com proteção UV.	R\$ 677,84	R\$ 2.711,36
443715	Unidade	120	Copo De Vidro Capacidade: 270 ML, Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Características Adicionais: Liso, Incolor	R\$ 4,80	R\$ 576,00
436328	Pacote	500	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 20 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada, Pacote 1000 folhas	R\$ 13,05	R\$ 6.525,00
429225	Frasco	60	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Características Adicionais: Gel , Concentração: 70%, Frasco 500ml	R\$ 2,61	R\$ 156,60
VALOT TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.260,37				TOTAL ESTIMADO	R\$ 23.030,52

DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR MÍNIMO POR PARCELA

Do Valor Global Estimado

O valor total estimado para a presente contratação direta, obtido por meio de ampla e robusta pesquisa mercadológica efetuada junto a fornecedores do ramo, fixa-se no montante global de **R\$ 60.260,37 (sessenta mil, duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos)**.

O valor acima mencionado é fixo e irrevogável, compreendendo todas as despesas diretas e indiretas necessárias para a perfeita execução do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, embalagens, seguros e, especialmente, os custos decorrentes de frete e descarga nos locais determinados pela GOIÂNIA TUR.

Do Valor Mínimo por Parcela (Ordem de Fornecimento)

Em consonância com a estratégia logística de **entrega parcelada** instituída para este certame (limitada a até 4 pedidos anuais), fica estabelecido que nenhuma Ordem de Fornecimento individual poderá ser emitida com valores irrisórios que comprometam a equação econômico-financeira do fornecedor.

Como salvaguarda para a exequibilidade do frete e atratividade do lote, cada pedido expedido pela fiscalização deverá observar a **porcentagem mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total de cada LOTE** adjudicado.

Da Vinculação Orçamentária e Liberação de Crédito

A emissão de cada parcela fica estritamente adstrita à existência de saldo remanescente no empenho global do exercício, processando-se a liquidação e o pagamento de forma proporcional, mediante a medição e o recebimento definitivo de cada lote efetivamente entregue.

DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo máximo para a entrega total, integrada e definitiva de todos os materiais de expediente e insumos de copa, descritos na ORDEM DE FORNECIMENTO, será de **15 (quinze) dias corridos após cada solicitação**.

O marco inicial para a contagem do referido prazo fluirá a partir da ciência do recebimento formal, por meio eletrônico ou físico, da correspondente Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho emitida pela GOIÂNIA TUR.

Das Condições e Locais de Entrega

Os materiais deverão ser entregues livres de quaisquer despesas de frete, carretos, taxas, seguros ou custos operacionais de carga e descarga, correndo tais encargos por conta exclusiva da Contratada.

O fornecimento deverá ocorrer estritamente em dias úteis, no horário das **08h00 às 17h00**, devendo a Contratada informar a GOIÂNIA TUR com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Os bens deverão ser entregues na sede da Agência Municipal de Turismo e Eventos (GOIÂNIA TUR) ou nas dependências do Memorial Iris Rezende Machado, conforme o endereço e a distribuição logística expressamente indicados no corpo da respectiva Ordem de Fornecimento.

Do Acondicionamento e Embalagem

Todos os insumos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, lacradas e intactas, de modo a garantir a total proteção contra umidade, poeira ou impactos durante o transporte.

Os itens fracionados (como resmas, canetas, clips e borrachas) deverão conter em suas caixas externas as identificações claras de lote, marca, fabricante e quantidade.

Os utensílios de copa (como xícaras de porcelana e eletrodomésticos) deverão conter proteção reforçada contra quebras, acompanhados de seus respectivos manuais de instrução e termos de garantia de fábrica no ato da entrega.

Da Validade Remanescente Mínima

No ato da entrega, os materiais de expediente e insumos de copa que possuírem propriedades perecíveis, reagentes químicos ou desgaste natural por armazenamento deverão apresentar prazos mínimos de validade remanescente, contados estritamente a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

Ficam estabelecidos os seguintes ciclos mínimos de vida útil restante para os itens especificados abaixo:

Blocos de Anotações Autoadesivos: Validade remanescente mínima de **24 (vinte e quatro) meses**.

Borrachas de Escrita (Plásticas): Validade remanescente mínima de **18 (dezoito) meses**.

Canetas Esferográficas (Azul, Preta e Vermelha): Validade remanescente mínima de **12 (doze) meses**.

Colas (em Bastão e Líquidas Brancas): Validade remanescente mínima de **12 (doze) meses**.

Da Rotulagem e Identificação Obrigatória

Todos os produtos sujeitos a controle de perecibilidade deverão

trazer impressos, de forma clara, visível e indelével em suas embalagens individuais e coletivas, as datas de fabricação, o número do lote e o prazo de vencimento final, em conformidade com as normas de defesa do consumidor e órgãos reguladores.

Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, mercadorias com rasuras, etiquetas sobrepostas, borrões ou qualquer tipo de adulteração nas marcações originais de fábrica relativas à validade ou ao lote de produção.

Da Garantia de Itens de Consumo Durável (Copa e Utensílios)

Para os equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos constantes no Lote 02 (como **Chaleira Elétrica e Bebedouro de Mesa Compacto**), a Contratada deverá fornecer, no ato da entrega, o respectivo Termo de Garantia do Fabricante contra defeitos de fabricação.

O prazo de garantia para os referidos bens duráveis deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses** (ou período superior oferecido pelo fabricante), contados a partir do recebimento definitivo pela GOIÂNIA TUR.

Da Substituição por Vício de Qualidade ou Validade Apagada

Caso a fiscalização identifique, durante a inspeção para o recebimento definitivo, itens com validade inferior à exigida no subitem 9.1.2, ou cuja qualidade técnica comprometa a utilização (como canetas sem fluxo de tinta ou colas ressecadas), o lote correspondente será sumariamente rejeitado.

A Contratada será notificada formalmente e deverá providenciar a substituição dos produtos recusados por lotes de fabricação recentes e em plena conformidade, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, sem qualquer custo de frete ou encargos adicionais para a autarquia municipal.

Da Recusa e Substituição

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os materiais que forem entregues com embalagens violadas, com prazos de validade em desacordo com o subitem 8.4.1, que apresentem defeitos de fabricação ou que não correspondam à marca e à especificação técnica da proposta adjudicada.

Ocorrendo a rejeição de qualquer item, a Contratada ficará obrigada a retirá-lo e substituí-lo por produto em perfeita conformidade no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da notificação formal, sem que isso gere direito a dilação no prazo de entrega global ou quaisquer custos adicionais para a GOIÂNIA TUR.

Dos Locais de Entrega

Os materiais correspondentes a cada Ordem de Fornecimento emitida deverão ser entregues, sem qualquer custo adicional de frete, transporte ou descarregamento para a Administração Pública, nos seguintes endereços, conforme distribuição e conveniência indicadas no ato da convocação:

Sede Administrativa da GOIÂNIA TUR: Av. Contorno, 788 - St. Central, Goiânia - GO, 74055-140 - PARQUE MUTIRAMA.

Dos Horários e do Agendamento

As entregas de cada lote fracionado deverão ocorrer estritamente em dias úteis, no período das **08h00 às 17h00**.

Correrão por conta exclusiva da Contratada todas as despesas operacionais com pessoal e equipamentos necessários para a descarga dos materiais nos locais designados, inclusive em caso de necessidade de transporte vertical (elevadores/escadas).

Para cada uma das Ordens de Fornecimento solicitadas (respeitado o teto de até 4 pedidos anuais e o mínimo de 25% do quantitativo de cada item), os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) parcial**, discriminando exatamente os quantitativos e valores daquele pedido específico.

DA ORDEM DE FORNECIMENTO

A execução do objeto da presente contratação dar-se-á mediante a emissão formal de **Ordem de Fornecimento** (ou documento equivalente, como a Nota de Empenho), expedida pela Agência Municipal de Turismo e Eventos (GOIÂNIA TUR), podendo ser fracionada em até 4 pedidos anuais, sendo a porcentagem mínima de 25% de quantitativo de cada lote em cada ordem de fornecimento.

A emissão do documento está estritamente condicionada à prévia dotação orçamentária e à autorização expressa da Presidência da GOIÂNIA TUR ou de autoridade delegada competente.

A Ordem de Fornecimento será encaminhada eletronicamente ao endereço de e-mail institucional informado pela empresa adjudicada no momento da proposta, ou disponibilizada diretamente para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O recebimento e o ciente formal da Ordem de Fornecimento, por qualquer meio eletrônico que comprove a ciência do fornecedor, constituirá o marco inicial e improrrogável para a contagem do prazo de **15 (quinze) dias corridos** estabelecido para a entrega integral dos materiais.

A Ordem de Fornecimento conterá, obrigatoriamente, as seguintes informações para balizamento da Contratada:

Identificação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação correspondente.

Descrição quantitativa e qualitativa exata dos itens e lotes autorizados para entrega, com os respectivos preços unitários e globais fixados na fase de julgamento.

Indicação expressa do local definitivo de entrega (Sede da GOIÂNIA TUR ou dependências do Memorial Iris Rezende Machado), com os contatos dos servidores responsáveis pelo recebimento provisório.

Prazo limite e condições para a efetiva entrega dos insumos de expediente e copa.

Qualquer alteração quantitativa nos itens autorizados deverá ser formalizada previamente por termo aditivo ou nova Ordem de Fornecimento corretiva, respeitados os limites legais de acréscimos e supressões permitidos pela Lei nº 14.133/2021.

A recusa injustificada em receber, assinar ou dar cumprimento à Ordem de Fornecimento no prazo estipulado sujeitará a Contratada à perda do direito de fornecimento, sem prejuízo da aplicação imediata das sanções administrativas cabíveis por descumprimento total da obrigação assumida.

DA EXECUÇÃO PARCELADA E DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

O regime de fornecimento dos materiais de expediente e insumos de copa será o de **entrega parcelada**, conforme as necessidades operacionais da GOIÂNIA TUR e do Memorial Iris Rezende Machado, estendendo-se ao longo do exercício financeiro.

A execução do objeto dar-se-á mediante a emissão formal de **Ordem de Fornecimento**, expedida pela Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal da GOIÂNIA TUR.

O quantitativo total registrado poderá ser fracionado em **até 4 (quatro) pedidos anuais**, de acordo com a conveniência administrativa e a capacidade de armazenamento do almoxarifado.

Como garantia de viabilidade logística e econômica para o fornecedor, cada Ordem de Fornecimento emitida deverá exigir a **porcentagem mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global** adjudicado de cada LOTE.

A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais correspondentes no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento e ciente formal de cada Ordem de Fornecimento específica.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento vigente da Agência Municipal de Turismo e Eventos (GOIÂNIA TUR), conforme classificação a ser indicada pela Gerência de Finanças e Contabilidade:

Órgão/Unidade: 6601

Dotação Orçamentária:

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso financeiro ocorrerá de forma proporcional e parcelada, condicionado à emissão de cada Ordem de Fornecimento e ao respectivo Recebimento Definitivo dos materiais faturados.

Estima-se o valor máximo por parcela, por lote (considerando o lote mínimo de 25%) em **R\$ 9.307,46** (nove mil, trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos) para o LOTE 01 e **R\$ 5.851,03** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos) para o LOTE 02.

DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Sendo uma contratação direta de pequeno valor, a documentação é simplificada, mas indispensável para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos de regularidade vigentes:

Regularidade Fiscal:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (emitida pela Receita Federal).

Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Sefaz de origem da empresa).

Certidão Negativa de Débitos Municipais (Secretaria de Finanças do município sede da empresa).

Regularidade Trabalhista e Previdenciária:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT, emitida pelo TST).

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal).

Declarações Obrigatórias

O fornecedor deve apresentar, sob as penas da lei, as seguintes declarações exigidas pela Lei nº 14.133/2021:

A) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos

Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para esta contratação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos, supervenientes ou sanções vigentes que a impeçam de licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências futuras.

B) Declaração de Trabalho Regular de Menores (Art. 7º, XXXIII da CF)

Declara que cumpre fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não empregando menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

C) Declaração de Inexistência de Vínculo Nepótico (Familiar)

Declara que nenhum de seus sócios, gerentes ou diretores possui vínculo familiar (parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) com servidores detentores de cargos em comissão ou funções de confiança, bem como com as autoridades competentes da Agência Municipal de Turismo e Eventos (GOIÂNIAATUR) envolvidas nesta contratação.

D) Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Conduta Ética

Declara que a proposta de preços apresentada foi elaborada de maneira independente, que os valores cotados refletem fielmente as médias de mercado praticadas e que a empresa não utilizou, não utiliza e não utilizará de expedientes fraudulentos, conluíus ou práticas corruptas para influenciar a execução do objeto.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução da presente contratação direta serão exercidos por servidores formalmente designados pela Administração Pública, os quais atuarão de forma segregada para garantir a eficiência, a transparência e o estrito cumprimento das cláusulas do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

Da Gestão do Contrato

A Gestão Administrativa do procedimento caberá ao gestor do contrato, nomeado via portaria, a quem competirá o controle dos aspectos formais, burocráticos e financeiros do processo.

São atribuições do Gestor do Contrato:

Coordenar os atos formais de convocação do fornecedor e o envio das Ordens de Fornecimento eletrônicas (respeitando o limite de até 4 pedidos anuais);

Controlar o saldo financeiro do empenho global e o cronograma de desembolso proporcional às entregas efetuadas;

Analisar a documentação fiscal e as certidões de regularidade da Contratada enviadas pelo fiscal para fins de encaminhamento ao setor de finanças para pagamento;

Encaminhar à autoridade superior eventuais pedidos de aditamentos, reequilíbrios ou abertura de processo de aplicação de sanções administrativas em caso de inadimplemento contractual.

Da Fiscalização do Contrato

A Fiscalização Técnica e Operacional do objeto será exercida pelo servidor indicado, nomeado via portaria, a quem competirá o acompanhamento direto e visual da execução do fornecimento no local de entrega.

São atribuições do Fiscal do Contrato:

Proceder ao Recebimento Provisório no ato da entrega e, no prazo regulamentar de até 5 (cinco) dias úteis, realizar a inspeção minuciosa para o Recebimento Definitivo dos materiais de expediente e copa;

Verificar se cada pedido atende à porcentagem mínima de 25% do quantitativo de cada item estipulado na Ordem de Fornecimento de cada LOTE;

Inspecionar o cumprimento das exigências técnicas de marcas, selos do INMETRO, certificações de sustentabilidade (FSC/Cerflor) e os prazos mínimos de validade remanescente exigidos no ato da entrega;

Rejeitar formalmente os insumos que apresentarem avarias, defeitos de fabricação ou desconformidade com a proposta adjudicada, notificando a empresa para substituição em até 48 (quarenta e oito) horas;

Atestar as Notas Fiscais Eletrônicas parciais correspondentes às parcelas efetivamente entregues em conformidade e remetê-las à Gestora do Contrato para liquidação da despesa.

A atuação da gestão e fiscalização da GOIÂNIA TUR não exime, reduz ou atenua a responsabilidade civil, penal ou administrativa da Contratada pela qualidade, segurança e integridade dos materiais fornecidos.

As comunicações oficiais entre a fiscalização e o preposto da empresa fornecedora deverão ocorrer obrigatoriamente por escrito, por meio de correio eletrônico institucional ou via Sistema SEI, registrando-se nos autos todo o histórico de ocorrências, notificações e prazos acordados.

DA CLÁUSULA RESOLUTIVA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência desta contratação direta terá início na data de assinatura do contrato (ou da regular retirada/recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento) e encerrar-se-á em **31 de dezembro do corrente exercício financeiro**.

O período de vigência fixado compreende de forma integrada tanto o prazo para a emissão de todas as Ordens de Fornecimento parceladas quanto o prazo para os respectivos recebimentos definitivos e a liquidação financeira das despesas pela GOIÂNIA TUR.

Da Cláusula Resolutiva (Extinção Antecipada)

O vínculo obrigacional decorrente desta contratação poderá ser rescindido e extinto antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, por ato unilateral e escrito da GOIÂNIA TUR, nas seguintes hipóteses de infração por parte da Contratada:

O atraso injustificado no cumprimento dos prazos de entrega que exceda a **15 (quinze) dias corridos** além do limite estipulado para a respectiva Ordem de Fornecimento, configurando a total inutilidade do objeto para a Administração Pública;

A recusa reiterada em proceder à substituição dos materiais rejeitados por vício de qualidade, ausência de selos obrigatórios (INMETRO/FSC) ou validade remanescente vencida, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação;

A decretação de falência, recuperação judicial, dissolução da

sociedade empresarial ou a ocorrência de alteração social que modifique a capacidade técnica ou operacional da empresa, impossibilitando a execução do fornecimento;

A perda superveniente de qualquer uma das condições de habilitação jurídica, fiscal ou trabalhista exigidas para a contratação, sem a devida regularização em prazo assinalado pela Gestão do Contrato.

Dos Efeitos da Resolução Unilateral

Operada a resolução contratual por culpa exclusiva do fornecedor, a GOIÂNIA TUR ficará autorizada a:

Reter preventivamente os créditos decorrentes de parcelas já entregues e aceitas, até o limite necessário para o ressarcimento de eventuais prejuízos causados à autarquia municipal ou para o pagamento de multas aplicadas;

Executar imediatamente as glosas contratuais cabíveis e iniciar o competente processo administrativo sancionatório para a aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Da Extinção por Conveniência Administrativa

A contratação poderá, ainda, ser extinta por mútuo acordo entre as partes ou por ato unilateral da Administração motivado por razões de interesse público relevante, alta conveniência administrativa ou por fato superveniente devidamente justificado nos autos, assegurando-se à Contratada o pagamento estrito pelos materiais que tenham sido efetivamente entregues e recebidos em caráter definitivo até a data da extinção.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E SOCIAL

Em observância às diretrizes de compras públicas sustentáveis, os materiais de expediente fornecidos deverão, sempre que aplicável, demonstrar processos produtivos que minimizem o impacto sobre os recursos naturais.

Os itens confeccionados em madeira ou derivados celulósicos (como os lápis pretos de grafite e blocos de papel) deverão, obrigatoriamente, ser fabricados com matéria-prima proveniente de manejo florestal dotado de certificação socioambiental reconhecida, tais como o **Selo FSC (Forest Stewardship Council)** ou **Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal)**, restando vedada a entrega de produtos de origem vegetal ilegal.

As embalagens coletivas e individuais dos produtos deverão ser preferencialmente recicláveis, devendo a Contratada adotar práticas logísticas que evitem o uso excessivo ou desnecessário de invólucros plásticos não biodegradáveis no acondicionamento dos lotes entregues na GOIÂNIA TUR e no Memorial Iris Rezende Machado.

Os equipamentos eletrônicos constantes no Lote 02 (como a Chaleira Elétrica e o Bebedouro de Mesa) deverão apresentar altos índices de eficiência energética, comprovados pela ostentação do **Selo Procel de Economia de Energia** (Classificação "A") ou certificação equivalente do INMETRO, visando à redução do consumo de eletricidade nas dependências públicas.

Sustentabilidade social e econômica

Incentivar a contratação de mão de obra local, priorizando pequenas empresas da região de Goiânia, conforme art. 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

Promover a eficiência energética e a redução de custos operacionais da Administração Pública, diminuindo o impacto orçamentário com consumo de energia elétrica;

Contribuir para a melhoria das condições ambientais internas, garantindo saúde e conforto térmico aos servidores e usuários.

Em atendimento à Instrução Normativa Conjunta nº 2/2025-CGM-SEMASDH e à Lei Municipal nº 10.462/2020, a Contratada deverá preencher o campo destinado à informação sobre a existência, ou não, de reserva de vagas para pessoas em situação de rua no cadastro de Pedidos de Compra e registro no Sistema de Contratos e Convênios

DAS CONDIÇÕES GERAIS E GLOSAS

O fornecimento dos materiais de expediente e insumos de copa seguirá o regime de **entrega parcelada**, estendendo-se ao longo do exercício financeiro de acordo com as necessidades da GOIÂNIA TUR e do Memorial Iris Rezende Machado.

A convocação do fornecedor ocorrerá por meio de Ordens de Fornecimento parciais, limitadas a **até 4 (quatro) pedidos anuais**, devendo cada pedido observar o **quantitativo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento)** do total adjudicado para cada LOTE.

O prazo máximo para a entrega de cada parcela solicitada é de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente.

Os materiais entregues deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais e atender estritamente aos prazos de validade remanescente e certificações (INMETRO e Selo FSC/Cerflor) exigidos neste termo.

Do Conceito e Aplicação de Glosas

A **glosa** consiste na retenção ou desconto proporcional do pagamento devido à Contratada, aplicável de forma direta sobre o valor faturado na Nota Fiscal Eletrônica do pedido, sempre que constatada desconformidade qualitativa, quantitativa ou atraso injustificado na execução do objeto, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas cabíveis.

A aplicação de glosa será formalizada pela Fiscalização do Contrato no momento do recebimento definitivo, mediante relatório técnico fundamentado, assegurado à Contratada o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Das Hipóteses Específicas de Glosa

O valor a ser pago por cada Ordem de Fornecimento poderá sofrer glosas automáticas nas seguintes situações apuradas pela fiscalização:

Glosa por Desconformidade Técnica ou Qualidade: Caso a Contratada entregue materiais que não correspondam às especificações do edital (marcas genéricas inferiores, ausência de selo INMETRO ou ausência de certificação sustentável do lápis), e não proceda à substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor correspondente aos itens rejeitados será integralmente glosado da fatura.

Glosa por Descumprimento de Validade Remanescente: Serão sumariamente glosados (deduzidos) os valores dos materiais perecíveis (blocos autoadesivos, borrachas, canetas e colas) entregues com prazo de validade inferior aos limites mínimos fixados em termo (24, 18 e 12 meses, respectivamente), caso não substituídos tempestivamente.

Glosa por Falta de Regularidade Fiscal: Constatada a perda de regularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária da Contratada no momento da liquidação da despesa, a Administração reterá o pagamento da Nota Fiscal até que a empresa comprove sua regularização junto aos cadastros oficiais (INSS, FGTS e

Fazendas Públicas).

Dos Efeitos da Glosa

O valor glosado em razão de materiais rejeitados e não substituídos será definitivamente subtraído do montante da Nota Fiscal, pagando-se à Contratada apenas o valor referente aos itens recebidos e aceitos em caráter definitivo.

A aplicação de glosas técnicas para abatimento de valores não exime a Contratada da responsabilidade civil por perdas e danos decorrentes da má execução do contrato, nem impede a GOIÂNIA TUR de instaurar processo de penalidade para aplicação de suspensão ou impedimento de licitar se o inadimplemento for reiterado.

DO FORO

Para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou litígios oriundos da execução ou da interpretação das cláusulas do presente Termo de Referência e da contratação direta decorrente, que não possam ser resolvidos por meios amigáveis ou pela via administrativa, fica eleito, com exclusividade, o **Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Antes de recorrer à via judicial, as partes (Contratante e Contratada) empenhar-se-ão na busca por uma solução consensual, por meio de mediação, conciliação ou negociação direta conduzida pela assessoria jurídica do órgão, em estrita observância aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade que regem a Administração Pública Municipal.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Elaborado por:

DAVID HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS

Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal

Acato:

VINÍCIUS GOMES DO NASCIMENTO

Presidente da Agência Municipal de Turismo e Eventos

Decreto de Pessoal Edição 8754 de 07 de abril de 2026

Goiânia, 27 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **David Henrique Matias dos Santos, Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal**, em 27/05/2026, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gomes do Nascimento, Presidente da Agência Municipal de Turismo e Eventos**, em 29/05/2026, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10343582** e o código CRC **D8EDD300**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.15.000000284-9

SEI Nº 10343582v1